



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 15 de abril de 2024 | Ano V | Edição nº 960A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	7



Outros atos oficiais

**Prefeitura Municipal de Aguai**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 04/2024 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura e Turismo (SDEAT)**

Objeto: Chamamento Público – “Permissão de Uso” dos imóveis localizados no Centro Comercial Rodoviária e identificados como: BLOCO A – Boxes 1, 2, 3 e 4; e BLOCO B – Boxes 1, 2, 3, 4 e 5; em conformidade com a Lei Municipal nº 3.350/2023 e o Decreto Municipal nº 5.207/2024.

**Processo Administrativo nº 06/2024 – SDEAT
Protocolo Digital nº 1.758/2024**

Às dez horas do dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Paço Municipal – Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP), reuniram-se os membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo abaixo mencionados e a participante da sessão pública, Assessora de Imprensa da Prefeitura Municipal de Aguai, Valéria Viana, perante os quais, de acordo com o prazo estipulado no Edital, apresentaram os documentos as seguintes empresas, devidamente representadas por seus proprietários:

1. Amara Sueli de Oliveira Ferreira – CNPJ 26.265.663/0001-21, representada pela Sra. Amara Sueli de Oliveira Ferreira (Kodesh Marmitaria);
2. Odair Martins Teixeira – CNPJ 20.622.863/0001-08, representada pelo Sr. Odair Martins Teixeira (Casa do Sorvete);
3. Tawan Valença de Barros – CNPJ 52.775.568/0001-88, representada pelo Sr. Tawan Valença de Barros (Valença Tattoo | Tattoo Artist); e
4. “Loja do Braz” (em processo de formalização), representada pela Sra. Angela Ferreira dos Santos.

No momento da abertura da sessão e período de credenciamento, foi constatado o quanto segue:

A empresa **Amara Sueli de Oliveira Ferreira** apresentou a documentação conforme os termos do edital, com a pendência dos itens exigidos em relatório, sendo a indicação de: número de empregados previstos; previsão de faturamento anual e mensal; e descrição dos impostos incidentes sobre a atividade explorada. O box requerido foi identificado como pertencente ao **BLOCO B, box 5**, para instalação de **comércio de alimentos, marmitas, salgados, sucos, lanches, refrigerantes, café e doces**, conforme consta no requerimento. A empresa foi habilitada, com a condição de entrega da documentação pendente em até dez (10) dias corridos.

A empresa **Odair Martins Teixeira** apresentou a documentação conforme os termos do edital, sem nenhuma pendência. O box requerido foi identificado como pertencente ao **BLOCO B, box 5**, para instalação da **sorveteria “Casa do Sorvete”, um empreendimento que visa oferecer uma experiência única aos seus clientes, combinando a tradicionalidade do sorvete com a versatilidade do self-service, e a**





Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

novidade que é o sorvete na chapa, além de servir também açaí, conforme consta no requerimento. A empresa foi habilitada.

A empresa **Tawan Valenca de Barros** apresentou a documentação conforme os termos do edital, com a pendência do comprovante de residência. O box requerido foi identificado como pertencente ao **BLOCO B, box 2**, para instalação de **estúdio de tatuagem e colocação de piercing**, conforme consta no requerimento. A empresa foi habilitada, com a condição de entrega da documentação pendente em até dez (10) dias corridos.

A empresa **“Loja do Braz”** apresentou a documentação conforme os termos do edital, com a pendência dos documentos formais da empresa, que, conforme consta no requerimento, está “em processo de formalização/abertura de CNPJ (MEI)”. Sendo assim, estão ausentes a cópia do Certificado de Microempreendedor Individual; o comprovante atualizado de inscrição no CNPJ; e as certidões que comprovem a situação fiscal. O box requerido foi identificado como pertencente ao **BLOCO B, box 4**, para instalação de uma **loja de roupas**, conforme consta no requerimento. A requerente foi habilitada, com a condição de entrega da documentação pendente em até dez (10) dias corridos.

Na sequência, conforme os termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2024 – SDEAT, em seu ANEXO I – SESSÃO PÚBLICA DE OUTORGA E SORTEIO e, constatado o interesse mútuo de duas empresas em um mesmo box (BLOCO B, box 5), em comum acordo entre as partes, foi concordado que a empresa **Odair Martins Teixeira** será designada para o **BLOCO B, box 1**, e a empresa **Amara Sueli de Oliveira Ferreira** ocupará o **BLOCO B, box 5**, conforme requerido. As demais empresas, **Tawan Valenca de Barros** e **“Loja do Braz”**, serão instaladas nos boxes requeridos, desde que entreguem a documentação no prazo estipulado. Todas as empresas que forem se instalar deverão, além de entregar a documentação pendente, aguardar o prazo para formalização do “Termo de Permissão de Uso”, que gerará o direito de ocupação, conforme os termos do Decreto Municipal nº 5.207/2024. Foi ressaltado o seguinte item, conforme consta no edital: As empresas contempladas deverão, no prazo de até 10 dias corridos após a assinatura do “Termo de Permissão de Uso”, recolher o valor respectivo equivalente do primeiro mês, pelo espaço cedido, sob pena de exclusão da seleção.

As seguintes pessoas jurídicas/físicas, também requerentes, não estiveram presentes na sessão, estando desclassificadas automaticamente, conforme consta no Edital de Chamamento Público nº 04/2024 – SDEAT, especialmente em seu ANEXO I – SESSÃO PÚBLICA DE OUTORGA E SORTEIO:

1. Unique Serviços Terceirizados;
2. Kátia Santos Rodrigues; e
3. Hugo Vinicius Santos Rodrigues da Silva.

Os documentos ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, que encaminhará para o Grupo de Avaliação instituído pela Lei Municipal nº 3.350/2023, para análise e devida deliberação. Havendo a homologação deste resultado preliminar, serão encaminhados os autos à Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenadoria de Tributação, para encaminhamento dos preços públicos aos vencedores do certame.





Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

Perguntados acerca do interesse em assinar esta ata, todos os presentes manifestaram interesse.

Foi reforçado aos interessados das exigências e responsabilidades dos permissionários, conforme consta no Decreto Municipal nº 5.207/2024, em manter o local com as devidas adequações, limpos, com o pagamento em dia, de acordo aos Preços Públicos, e em pleno funcionamento, salvo por motivo de força maior. O início das operações não poderá exceder os 90 dias concedidos após a assinatura do Termo de Permissão de Uso, conforme consta no referido decreto.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e assinada por mim, Luís Guilherme Fenicio Germano, e por todos os presentes.



Luís Guilherme Fenicio Germano

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo



Francisco Carlos Ramos dos Santos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo



Ana Beatriz Paiva Braido Thomaz

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo



Jefferson Eduardo de Paula

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo



Valéria Viana

Assessora de Imprensa da Prefeitura de Aguai



Amara Sueli de Oliveira Ferreira

CNPJ 26.265.663/0001-21

Odair Martins Teixeira

CNPJ 20.622.863/0001-08





Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100


Tawan Valenca de Barros
CNPJ 52.775.568/0001-88


Angela Ferreira dos Santos
CPF 131.859.128-70



4/4